

INDICAÇÃO Nº 480/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de píeres de madeira na Ilha das Ostras, Porto do Chico Branco e Porto de Fabricação de Barcos, no distrito de Moitas, Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura local voltada à pesca artesanal e ao turismo náutico no distrito de Moitas.

A construção de píeres de madeira proporcionará melhores condições para o atracamento e a manutenção das embarcações, garantindo maior segurança aos pescadores e facilitando o desenvolvimento das atividades econômicas da comunidade.

Além disso, a medida contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a geração de emprego e renda, especialmente para os moradores que dependem diretamente da pesca e do turismo.

A melhoria da infraestrutura também poderá atrair visitantes, incentivando o turismo ecológico e cultural, valorizando a Ilha das Ostras, Porto do Chico Branco e Porto de Fabricação de Barcos.

Outro ponto relevante é que os píeres de madeira representam uma alternativa adequada às características ambientais da região, contribuindo para a preservação do ecossistema local.

Por fim, a proposta visa integrar o distrito de Moitas ao desenvolvimento regional, promovendo inclusão social e econômica, além de fortalecer a identidade cultural ligada às atividades marítimas tradicionais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de março de 2026.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 16/03/2026
Servidor: _____
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 16/03/2026


Presidente